



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Processo SEF 11837/2024

Setores Requisitantes:

1. Comissão de Licitação – SEF/CPL
2. Consultoria Jurídica – SEF/COJUR
3. Gerência de Administração e Finanças – SEF/GEAFI

Responsáveis pela Demanda:

1. Salete W. Costa dos Santos - Matrícula: 221.841-0 - E-mail: scsantos@sef.sc.gov.br - Telefone: (48) 3664-5219.
2. Júlio Cesar Marcellino Junior – Matrícula: 352.054-4-02 – E-mail: jmarcellino@sef.sc.gov.br – Telefone: (48) 3665-2509.
3. Paulo Sérgio de Souza – Matrícula: 920.107-6-02 – E-mail: psouza@sef.sc.gov.br – Telefone: (48) 3664-5210.

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação da plataforma 'Zênite Fácil' por 12 (doze) meses, incluindo 5 (cinco) acessos simultâneos, a ser utilizada por setores desta Secretaria que atuam com Licitações e Contratos.

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
Assinatura da solução 'Zênite Fácil' com 5 (cinco) acessos simultâneos	1
Inscrições para a reunião anual com a consultoria Zênite (cortesia)	2

Relevante observar que a contratação pretendida se enquadra no dispositivo elencado no inciso III art. 74 da Lei nº 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), em razão da notoriedade na prestação dos serviços de consultoria técnico jurídico de contratação pública além de ser empresa reconhecida nacionalmente pela qualidade dos serviços prestados, tendo mais de 30 anos de atuação na área. Presta também consultoria a diversos órgãos da Administração Pública, o que corrobora sua capacidade técnica e reconhecimento no apoio à eficiência das compras públicas.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)



a) Motivo/finalidade/necessidade da aquisição (relevância para as atividades da Unidade):

Nos processos de contratação pública são tomadas diversas decisões que devem ser fundamentadas no regime jurídico pertinente. Tal ordem jurídica deve ser observada, porém é complexa e repleta de leis, decretos, instruções e outros atos que coexistem e que devem ser concomitantemente aplicados.

É importante destacar que na condução dos processos de contratação pública, muitas são as dúvidas, as polêmicas e as dificuldades enfrentadas pelo agente público, e que pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta.

Ocorre que o processo de contratação pública é uma realidade em constante atualização, e os problemas e as dúvidas não se esgotam. Ao contrário, renovam-se, pois a maioria dos problemas enfrentados não guarda solução expressa na lei, e constantemente é preciso consultar as orientações mais relevantes e atuais dos Tribunais de Contas, da jurisprudência e dos especialistas no assunto que doutrinam nessa área, na busca de soluções para casos concretos.

Assim, é preciso que os agentes públicos estejam bem capacitados e tenham acesso ágil a materiais atualizados, pois devem, além de garantir a eficiência da contratação, se prevenir de eventual responsabilização, administrativa ou por tribunal de contas, pela inobservância de deveres e obrigações. Com a contratação pretendida espera-se ter informações que orientem os servidores no cumprimento de seu mister.

Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Com a assinatura Zênite Fácil será possível navegar por meio de pesquisa de palavras e expressões ou pela consulta direta à nossa base de leis, modelos de documentos, manuais e Revista Zênite ILC. Um compilado de informações que busca trazer uma considerável economia no tempo de análise dos processos públicos.

Nessa esteira, apresentam-se a seguir as principais motivações para contratação:

- i) Os serviços a serem contratados serão de fundamental importância para assegurar a conformidade das atividades pertinentes a licitações e contratos no âmbito desta Secretaria;
- ii) Apoio no desempenho das atividades institucionais, especialmente na instrução de processos administrativos;
- iii) Acesso à ferramenta com visão ampla e completa do processo de contratação pública, não somente na fase de planejamento, mas, sobretudo, na fase de execução contratual;
- iv) Facilitar a pesquisa jurídica;

Portanto, a contratação visa atender necessidade de atualizações e suporte nas áreas envolvidas com licitações e contratos. Para dar maior segurança jurídica aos agentes públicos é importante contar com o acervo de informações que dispõe de todas as normas atualizadas, decisões do TCU e outros tribunais, comentários e posicionamentos de renomados administrativos do país, trazendo o pensamento atual da doutrina.

b) Critério de definição dos quantitativos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O quantitativo de acessos foi dimensionado considerando as áreas envolvidas diretamente com compras públicas nesta Secretaria.

c) Beneficiários diretos:

Comissão de Licitação, Gerência de Administração e Finanças e Consultoria Jurídica, além de outros setores desta Secretaria que necessitem de eventual consulta ao acervo da Zênite, uma vez que as credenciais de acesso podem ser compartilhadas.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Pretende-se realizar a contratação até 20 de setembro de 2024, data em que finda a validade de proposta comercial apresentada pela Zênite.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (X) Não

Justificativa: Os setores requisitantes manifestaram, apenas recentemente, interesse na contratação deste objeto, a fim de obter auxílio no desenvolvimento das atividades pertinentes a licitações e contratos. Não havia, então, conhecimento de tal demanda nos últimos meses do exercício de 2023, época da elaboração do atual Plano Anual de Compras. Registra-se que, caso essa Secretaria opte pela manutenção da contratação em 2025, será realizado o devido provisionamento no respectivo Plano Anual de Compras.

6. Informações adicionais

Não.

7. Anexos

Não.

Responsáveis pela Formalização da Demanda

(assinado digitalmente)

Saete W. Costa dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

Matrícula: 221.841-0

(assinado digitalmente)

Júlio Cesar Marcelino Junior

Consultor Executivo

Matrícula: 352.054-4-02

(assinado digitalmente)

Paulo Sérgio de Souza

Gerente de Administração e Finanças

Matrícula: 920.107-6-02



Assinaturas do documento



Código para verificação: **62T79HLZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SALETE W. COSTA DOS SANTOS (CPF: 625.XXX.609-XX) em 21/08/2024 às 19:16:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/09/2019 - 17:59:02 e válido até 12/09/2119 - 17:59:02.

(Assinatura do sistema)



PAULO SERGIO DE SOUZA (CPF: 777.XXX.789-XX) em 22/08/2024 às 15:06:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:47 e válido até 30/03/2118 - 12:32:47.

(Assinatura do sistema)



JÚLIO CÉSAR MARCELLINO JUNIOR (CPF: 003.XXX.019-XX) em 26/08/2024 às 15:21:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 16:30:04 e válido até 30/12/2122 - 16:30:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTE4MzdfMTE4NTRfMjAyNF82MIQ3OUhMWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00011837/2024** e o código **62T79HLZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.